



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de março de 2019, a requerimento de **JOAQUIM TORCATO TORRES DA SILVA**, titular do Cartão de Cidadão número **3016448** e contribuinte número **143366866**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **640** (seiscentos e quarenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 4 de junho de 1984, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ALBEL DA SILVA LIMA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **24 de outubro de 2018, 17 de janeiro e 12 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas, reportam-se ao lote 9, dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2095, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 198 e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 183,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 278,00 m².-----

-----3. O número de pisos do Lote 9 passa a ser de,-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 1.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- f O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.

5



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de março de 2019, a requerimento de **JOAQUIM TORCATO TORRES DA SILVA**, titular do Cartão de Cidadão número **3016448** e contribuinte número **143366866**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **640** (seiscentos e quarenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 4 de junho de 1984, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ALBEL DA SILVA LIMA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **24 de outubro de 2018, 17 de janeiro e 12 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas, reportam-se ao lote 9, dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2095, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 198 e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 183,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 278,00 m².-----

-----3. O número de pisos do Lote 9 passa a ser de,-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Acima cota soleira, 1.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de março de 2019.-----

-----/ O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício das funções do
Presidente da Câmara